



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 023/2025

Serranos-MG, 25 de março de 2025.

Ao Exmo. Sr.

**REGINALDO RAEI ARANTES**

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos – MG

PROTOCOLADO EM 25/03/2025

HORA 10:35

ASSUNTO: *Requer expedição de decreto.*

*Excelentíssimo Senhor Prefeito,*

Com os nossos cordiais cumprimentos, e na forma mais atenciosa, servimos do presente para requerer a expedição de Decreto para abertura de Crédito suplementar no valor de R\$ 18.850,00 (Dezoito mil oitocentos e cinquenta reais), para as seguintes dotações:

Art.1º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s):abrindo-se para este fim.

|                                                                                                    |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Órgão 01 – Câmara Municipal de Serranos                                                            |               |
| Unidade 02- Secretaria                                                                             |               |
| Sub-Unidade 00-Corpo Legislativo                                                                   |               |
| 1.02.00.01.031.0001.2.0008-1.500.000-3.390.35.00 Manutenção das Ativ. Câmara                       | R\$ 10.350,00 |
| 1.02.00.01.031.0001.1.0001-1.500.000-4.4.90.51.00 Construção/Ampliação da Sede da Câmara Municipal | R\$ 8.500,00  |
| Total da Sub- Unidade 00                                                                           | R\$ 18.850,00 |
| Total da Unidade 02                                                                                | R\$ 18.850,00 |
| Total da Instituição 01                                                                            | R\$ 18.850,00 |
| Total Geral Acrescido                                                                              | R\$ 18.850,00 |

Art.2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do orçamento do município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.





## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



|                                                                                                |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Órgão 01-Câmara Municipal de Serranos                                                          |               |
| Unidade 02- Secretaria                                                                         |               |
| Sub-Unidade 00-Corpo Legislativo                                                               |               |
| 1.02.00.01.031.0001.2.0008-1.500.000-3.3.90.40.00 Manutenção das Ativ. Câmara                  | R\$ 8.500,00  |
| 1.02.00.01.031.0001.1.0002-1.500.000-4.4.90.52.00 Aquisição de material permanente para Câmara | R\$ 10.350,00 |
| Total da Sub – Unidade 00                                                                      | R\$ 18.850,00 |
| Total da Unidade 02                                                                            | R\$ 18.850,00 |
| Total da Instituição 01                                                                        | R\$ 18.850,00 |
| Total Geral Anulado                                                                            | R\$ 18.850,00 |

Art.3º -Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

*Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,*

MANOEL FLAUSINO DA  
SILVA:05882736609  
Assinado de forma digital por  
MANOEL FLAUSINO DA  
SILVA:05882736609  
Dados: 2025.03.25 10:27:47  
-03'00'

**Manoel Flausino da Silva**  
Presidente

Projeto de Decreto Nº 01 - de 25 de Março de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 18.850,00 as dotações do Município de SERRANOS

O Prefeito de SERRANOS, no uso de suas atribuições.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.850,00 ( dezoito mil e oitocentos e cinquenta reais ) as seguintes dotações do Município de SERRANOS.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS

Unidade 02 - Secretaria

Sub-Unidade 00 - Corpo Legislativo

|                                                                                                      |                 |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
| 1.02.00.01.031.0001.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA              | -----R\$        | 10.350,00        |
| 1.02.00.01.031.0001.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL | -----R\$        | 8.500,00         |
| Total da Sub-Unidade 00                                                                              | -----R\$        | 18.850,00        |
| Total da Unidade 02                                                                                  | -----R\$        | 18.850,00        |
| Total da Instituição 01                                                                              | -----R\$        | 18.850,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>                                                                         | <b>-----R\$</b> | <b>18.850,00</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS

Unidade 02 - Secretaria

Sub-Unidade 00 - Corpo Legislativo

|                                                                                                 |                 |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
| 1.02.00.01.031.0001.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA         | -----R\$        | 8.500,00         |
| 1.02.00.01.031.0001.1.0002-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE P/A CAMARA | -----R\$        | 10.350,00        |
| Total da Sub-Unidade 00                                                                         | -----R\$        | 18.850,00        |
| Total da Unidade 02                                                                             | -----R\$        | 18.850,00        |
| Total da Instituição 01                                                                         | -----R\$        | 18.850,00        |
| <b>Total Geral Anulado</b>                                                                      | <b>-----R\$</b> | <b>18.850,00</b> |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SERRANOS, 25 de Março de 2025

MANOEL FLAUSINO DA  
SILVA:05882736609  
Assinado de forma digital por  
MANOEL FLAUSINO DA  
SILVA:05882736609  
Dados: 2025.03.25 09:37:43  
-03'00'

MANOEL FLAUSINO DA SILVA  
PRESIDENTE  
CPF: 058.827.366-09